

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2022, com abertura e julgamento em 24 de fevereiro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: WAGNER FLORES FERREIRA 07.378.394/0001-65; ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 24 de fevereiro de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 - SRP, de 11 de fevereiro de 2022, com abertura e julgamento em 24/02/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: WAGNER FLORES FERREIRA - 07.378.394/0001-65. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,24 de fevereiro de 2022. DARLEI TRENTO; PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 003/2022: EMPRESA: WAGNER FLORES FERREIRA 07.378.394/0001-65; ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [http://www.diariomunicipal.com.br/amp/\\_edição de 24/02/2022](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 24/02/2022), conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.